



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 550/2018, como segue:

- **FABIANA CARMEN DE CARLI** – Psicóloga, pela servidora **EDINA KRAUS DOS SANTOS** – Agente Administrativo.
- **ANA LUCIA PEDROSO** – Professora, pela servidora **LUCIARA APARECIDA BARBOSA** – Agente Administrativo.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 550/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no 20.07-PR
Nº 1687
De 04/02/2019
Por do leilão

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Caçique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br